



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE RORAIMA - GERÊNCIA DE ENSINO E CAPACITAÇÃO

**Estudo Técnico Preliminar - ES-GEC/ES-CG/ES-DG/ES-CE/ESDEP**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1.** Pagamento de inscrições das Defensoras Públicas, Dra. Paula Regina Pinheiro Castro, Dra. Maria das Graças Barbosa Soares e do Defensor Público Dr. Julian Silva Barroso, no evento "VI CONAJURI – Congresso Nacional de Defensores e Defensoras do Tribunal do Júri" a ser realizado na cidade de Curitiba-Paraná, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, conforme solicitação no Ofício VI CONAJURI (0701062).

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**2.1.** A Contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2025, publicado no no DEDPE/RR nº 1150, de 29 de abril de 2025, contratação de nº 155 (<https://diario.rr.def.br/diario.php?download=lfPcfkkFjRI>).

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A contratação pelo tipo de inexigibilidade, que será efetivada por meio do envio de nota de empenho, para fins de pagamento de inscrições para participação das Defensoras Públicas Dra. Paula Regina Pinheiro Castro, Dra. Maria das Graças Barbosa Soares e do Defensor Público Dr. Julian Silva Barroso, no evento "VI CONAJURI – Congresso Nacional de Defensores e Defensoras do Tribunal do Júri" a ser realizado na cidade de Curitiba-PR, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, organizado pela Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Paraná-ADEPAR. O tipo de contratação será em virtude do despacho realizado no evento SEI (0700676). Para fins de contratação será exigido da empresa organizadora a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Demonstrativo de valores para comprovação dos valores cobrados.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**4.1.** A relação do item necessário para contemplar a solução, bem como a estimativa da quantidade a ser contratada é apresentada na tabela a seguir.

| Item                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total  |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|--------------|
| 1                                                           | Pagamento de inscrições das Defensoras Públicas, Dra. Paula Regina Pinheiro Castro, Dra. Maria das Graças Barbosa Soares e do Defensor Público Dr. Julian Silva Barroso, para participação no evento "VI CONAJURI – Congresso Nacional de Defensores e Defensoras do Tribunal do Júri" a ser realizado na cidade de Curitiba-PR, no período de 13 a 15 de agosto de 2025. | Unid. | 3      | R\$ 850,00     | R\$ 2.550,00 |
| Valor R\$: 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |                |              |

4.2. Os valores estão de acordo com a realização de pré-inscrição.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

5.1. Considerando tratar-se de evento que visa o aperfeiçoamento de pessoal e treinamento, indicados na letra f) do inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a solução a ser contratada é por meio de contratação direta por inexigibilidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução a ser adotada consiste na Contratação, por meio de nota de empenho, visando fornecer a participação das Defensoras Públicas Dra. Paula Regina Pinheiro Castro, Dra. Maria das Graças Barbosa Soares, e do Defensor Público Dr. Julian Silva Barroso no referido evento.

6.2. A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Resolução CSDPE nº 109, de 12 de maio de 2025.

6.3. Definição e justificativa de caracterização do objeto e prazos da contratação

6.3.1. O objeto é a inscrição que garante a participação no referido evento, com valores e prazos definidos anexados nos autos do processo 001994/2025 e site <https://conajuri.com.br/#>.

6.3.2. O prazo de envio da Nota de Empenho, com força de contrato, deverá ser enviado para a Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Paraná-ADEPAR, para efetivação da inscrição das Defensoras Públicas e do Defensor Público.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Não há parcelamento da solução, tendo em vista a condição para confirmação de inscrição, será o envio único de nota de empenho em nome da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Paraná-ADEPAR, no valor total de **R\$ 2.550,00** (dois mil quinhentos e cinquenta reais), para garantir a participação no referido evento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

**8.1** Os resultados pretendidos com a contratação é a participação das Defensoras Públicas Dra. Paula Regina Pinheiro Castro, Dra. Maria das Graças Barbosa Soares e do Defensor Público Dr. Julian Silva Barroso, no evento "VI CONAJURI", conforme Ofício (0701062), é a oportunidade, por meio do evento, para aperfeiçoamento e reciclagem de conhecimentos jurídicos atinentes à atuação em plenário do júri, atividade exercida pelos requerentes com bastante frequência na capital e comarcas do interior do Estado. O aprimoramento do desempenho nas atividades defensoriais mostram-se imprescindíveis aos bons resultados a alcançar na constante busca de eficiência pela Defensoria Pública, em seu mister de defesa dos mais necessitados.

## **9. PROVIDÊNCIAS AO CONTRATO**

### **9.1 Recursos materiais e humanos**

**9.1.1.** Não haverá providências necessárias.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

**10.1.** Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**11.1.** Não se verifica impactos ambientais da contratação.

## **12. DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Os Estudos Técnicos Preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, sendo primordial para o conhecimento da solução técnica definitiva aos problemas apresentados, bem como para prover segurança necessária para a contratação dos serviços/materiais, em consonância à eficiência, à legalidade e a economicidade do gasto público.

**12.2.** Neste sentido, esta Escola da Defensoria Pública do Estado de Roraima-ASDEP e de acordo com a autoridade deste requerente, **declara viável** esta contratação, com base nos elementos apresentados neste documento.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos:

**Elaborado por:**

**Cássia Regina Alves da Silva**

Assessor Especial II

Defensoria Pública do Estado de Roraima

**Revisado por:**

**Márcia Regina Lira Melo**

Agente Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Roraima

**Aprovado por:**

**Fabiane Karine Silvério Ribeiro**

Gerente Escolar

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Em 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, Assessora Especial II**, em 11/06/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA LIRA MELO, Agente Administrativa**, em 11/06/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO, Gerente Escolar**, em 11/06/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0701089** e o código CRC **5C2F8340**.